



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório nº 62/2026

Inexigibilidade de Licitação nº 21/2026

Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados para elaboração de estudo de Asset Liability Management (ALM) do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município de Frederico Westphalen/RS, consistente na análise integrada entre ativos e passivos previdenciários, com vistas à avaliação da aderência entre a política de investimentos e as obrigações do regime, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.

Considerando os elementos constantes no presente processo administrativo, especialmente o Documento de Formalização da Demanda – DFD, o Estudo Técnico Preliminar – ETP, o Termo de Referência, a justificativa de inexigibilidade de licitação, a justificativa de preços e o parecer jurídico favorável;

Considerando que restou devidamente demonstrada a inviabilidade de competição, nos termos do art. 74, inciso III, alínea a, da Lei nº 14.133/2021, em razão da natureza técnica especializada e singular do objeto, consistente na análise integrada entre ativos e passivos previdenciários, modelagens financeiras, avaliação de cenários econômicos e definição de estratégias de investimento;

Considerando a notória especialização do fornecedor, evidenciada por sua experiência comprovada no segmento de consultoria em investimentos para RPPS, qualificação técnica e domínio de metodologias reconhecidas;

Considerando que o valor da contratação mostra-se compatível com os preços praticados no mercado, conforme demonstrado nos autos, atendendo ao disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021;

Considerando que a contratação possui caráter estratégico para o fortalecimento da governança previdenciária, contribuindo para a adequada gestão dos investimentos, mitigação de riscos financeiros e preservação do equilíbrio atuarial do regime, bem como para o atendimento dos requisitos para obtenção da certificação Pró-Gestão RPPS – Nível II;

HOMOLOGO a inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inc. III, alínea a, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de REFERÊNCIA CONSULTORIA LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.606.884/0001-98, no valor de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), destinada à elaboração de estudo de Asset Liability Management (ALM) do RPPS.

Determino a adoção das providências necessárias à formalização da contratação, na forma da legislação vigente.

Frederico Westphalen/RS, 25 de maio de 2026.

Orlando Girardi
Prefeito Municipal